

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

PORTARIA 42.2025- CESSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA 042/2025 Santa Maria-RN, 12 de maio de 2025.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Cessão, com ônus para o ÓRGÃO CESSIONÁRIO, ao senhor **ALTAMIR JERONIMO FERREIRA DANTAS**, matrícula 127, inscrito no CPF sob o N° 274.375.664-00, Assistente Administrativo, a fim de desempenhar suas atividades na Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi-RN. Tal cessão encontra base legal no Art. 25, parágrafo 2º, da Lei Municipal N° 001/2012.

Art. 2º – A cessão será pelo período de dois(02) anos, podendo ser prorrogada por igual período. Podendo ser extinta também a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Santa Maria RN.

Art. 3º – A presente portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

**RANIERY SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alenuska Maiara Martins Bezerra  
**Código Identificador:**C9E27FC4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/05/2025. Edição 3535

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

PORTARIA 41.2025- CRIA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PPA, A LOA E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

**PORTARIA Nº 41/2025-GAB.**

*Cria comissão de elaboração e acompanhamento da audiência pública para construção dos projetos de lei do PPA, a LOA e LDO para o exercício de 2026, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de SANTA MARIA/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R e s o l v e:**

Art. 1º – Fica criada a Comissão de elaboração e Acompanhamento das Audiências Públicas a serem realizadas no Município de SANTA MARIA/RN, objetivando a promoção da audiência pública local, visando à construção dos Projetos de Lei do PPA/Plano Plurianual, da Lei Orçamentária/LOA e da Lei das Diretrizes Orçamentárias/LDO para o ano de 2026.

Art. 2º – A Comissão que trata o art. 1º será composta pelos servidores municipais-JOSÉ ÍTALO SOARES SILVA, ALENUSKA MAIARA MARTINS BEZERRA, ELIZANGELA MARIA DA SILVA E DENIS DANIEL BARBOSA GOMES, quando terá como

incumbências as seguintes atividades:

I – definir calendário das audiências públicas regionalizadas de que trata o art. 3º a seguir;

II – promover a divulgação e o chamamento da comunidade local, para que esteja presente no dia e hora marcados, para a respectiva audiência pública;

III – promover os trabalhos da audiência pública, no dia, no local e hora marcados, quando serão definidas juntamente como a comunidade, as prioridades das ações de investimentos e ações de governo, por área de atuação, para o ano de 2026, no caso da LDO e LOA, e para o quadriênio de 2026/2029 no caso do PPA;

IV – colecionar as prioridades por região e por natureza da atividade, bem como a meta física a ser alcançada, se possível, deliberadas e aprovadas nas audiências públicas, objeto desta Portaria;

V – encaminhar ao Chefe do Executivo, a instrução do processo da escolha popular das prioridades a serem executadas para que sejam ratificadas pelo Chefe do Executivo, quando as consolidará nas minutas dos projetos de lei do PPA, da LOA e da LDO.

§ 1º – Caberá ao servidor JOSÉ ÍTALO SOARES SILVA a presidência da Comissão de que trata esta Portaria.

§ 2º – Os trabalhos a serem prestados pelos membros ora nomeados, por essa Comissão, não serão remunerados.

Art. 3º – O conhecimento das prioridades de que trata o inciso III do art. 2º se dará através da audiência pública municipal, conforme preceitua o inciso I do Par. 1º do art. 48 da Lei da Responsabilidade Fiscal – Lei Federal Complementar nº 101/2000 – LRF, quando serão convidadas para esses eventos a comunidade local e as autoridades municipais.

Art. 4º – Após a promoção das audiências públicas a Comissão ora criada instruirá os documentos de comprovação desses(s) evento(s), quando os encaminhará ao Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

SANTA MARIA/RN, 08 de maio de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

**RANIERY SOARES CÂMARA**

Prefeito do Município de Santa Maria/RN

**Publicado por:**  
Alenuska Maiara Martins Bezerra  
**Código Identificador:**E7675C0A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/05/2025. Edição 3533

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

PORTARIA 39.2025- CESSÃO DE SERVIDORA

PORTARIA 039/2025

Santa Maria-RN, 14 de Abril de 2025.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a cessão da servidora pública municipal **JUSCELIA ROCHA GOMES LOPES**, matrícula 324, CPF: 074.195.854-66, Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços à Prefeitura de São Paulo do Potengi-RN, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2025, com validade de 2(dois) anos, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

**RANIERY SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alenuska Maiara Martins Bezerra  
**Código Identificador:**3A11095A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/04/2025. Edição 3518

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

PORTARIA DE NOMEAÇÃO- 37.2025

PORTARIA 37/2025 Santa Maria-RN, 26 de março de 2025.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **MAISA SHEILA BASILIO CRUZ**, CPF: **035.184.394-99**, para o cargo de **ASSESSORA DE APOIO TÉCNICO**.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir do dia 01 de Julho de 2024, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

**RANIERY SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alenuska Maiara Martins Bezerra  
**Código Identificador:**2C667B6C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2025. Edição 3505  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

PORTARIA 36.2025- NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA 36/2025     Santa Maria-RN, 10 de março de 2025.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **ELMAILDA GALDINO DE LIMA**, CPF: **066.548.844-00**, para o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE AGRICULTURA**.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir do dia 01 de Março de 2025, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

**RANIERY SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2025. Edição 3493

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

PORTARIA 35.2025- COMPOSIÇÃO CACS

PORTARIA 35/2025 Santa Maria-RN, 19 de Fevereiro de 2025.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Readequar, devido a desligamento de membros e outras exigências, os membros para fazerem parte do **CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)** do Município de Santa Maria-RN.

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

CONSELHEIRO TITULAR: DJALMIR ALVES DE ANDRADE – CPF: 876.\*\*\*.\*\*\*-91

CONSELHEIRO SUPLENTE: JUECY FERNANDES AURINO DA SILVA – CPF: 098. \*\*\*.\*\*\*-30

## **REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CONSELHEIRO TITULAR: LENILSON ELIAS TEIXEIRA – CPF: 068. \*\*\*.\*\*\*-42

CONSELHEIRO SUPLENTE: JOSIEL ANTÔNIO DA SILVA – CPF: 088. \*\*\*.\*\*\*-60

## **REPRESENTANTES DOS DOCENTES**

CONSELHEIRO TITULAR: SUARA KALINE MAGNO

DE BRITO – CPF: 046. \*\*\*.\*\*\*-48

CONSELHEIRO SUPLENTE: VALDECI CORDEIRO DE MOURA – CPF: 020. \*\*\*.\*\*\*-33

## **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

CONSELHEIRO TITULAR: ROSÂNGELA MARIA DA SILVA – CPF: 011. \*\*\*.\*\*\*-27

CONSELHEIRO SUPLENTE: KARLIANE ANGELICA ALVES – CPF: 043. \*\*\*.\*\*\*-48

## **REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS**

CONSELHEIRO TITULAR: JOCILANIO BATISTA DA

SILVA – CPF: 071. \*\*\*.\*\*\*-33

CONSELHEIRO SUPLENTE: FRANCISCA CLÁUDIA DA SILVA CPF: 030. \*\*\*.\*\*\*-30

## **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

CONSELHEIRO TITULAR: JEANE CRISTINA DE FARIAS – CPF: 090. \*\*\*.\*\*\*-00

CONSELHEIRO SUPLENTE: FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA – CPF: 076. \*\*\*.\*\*\*-85

CONSELHEIRO TITULAR: MARILENE TARGINO DOS

SANTOS – CPF: 876. \*\*\*.\*\*\*-49

CONSELHEIRO SUPLENTE: FRANCISCO JARIS DA

SILVA – CPF: 045. \*\*\*.\*\*\*-11

#### **REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

CONSELHEIRO TITULAR: CLÁUDIA MARIA BATISTA –

CPF:024. \*\*\*.\*\*\*-05

CONSELHEIRO SUPLENTE: EXPEDITO INÁCIO DIAS – CPF: 403. \*\*\*.\*\*\*-10

CONSELHEIRO TITULAR: SEBASTIÃO DELMIRO DA SILVA – CPF:093. \*\*\*.\*\*\*-14

CONSELHEIRO SUPLENTE: FRANCISCA LÚCIA DA SILVA – CPF: 023. \*\*\*.\*\*\*-89

#### **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONSELHEIRO TITULAR: PEDRO FIRMO – CPF:876. \*\*\*.\*\*\*-15

CONSELHEIRO SUPLENTE: NILCEIA SILVESTRE DE MOURA – CPF: 030. \*\*\*.\*\*\*-85

#### **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

CONSELHEIRO TITULAR: ADRIANO AUGUSTO DANTAS – CPF: 023. \*\*\*.\*\*\*-52

CONSELHEIRO SUPLENTE: MAXMILLIANO AQUINO DE

MEDEIRO – CPF: 058. \*\*\*.\*\*\*-65

Art. 2º – Este conselho está em vigência de 01/01/2023 a 31/12/2026.

Art. 3º – A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

**RANIERY SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alenuska Maiara Martins Bezerra  
**Código Identificador:**4F05FECC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/02/2025. Edição 3481

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>